



PORTARIA Nº 262, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

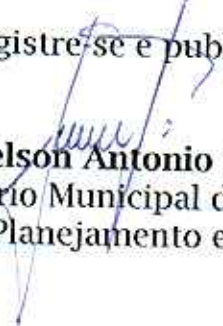
CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO dos servidores **ADEMAR RIBAS PAZ**, Oficial Administrativo matrícula nº 225/9, **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo matrícula 154/6, **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula 252/6 lotados na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e oito.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

“Somar para Desenvolver”